

3. Áreas Demandantes - Competências

A abrangência do processo de compras envolve vários setores da UFOP (departamentos, coordenadorias, áreas, divisões, entidades vinculadas e representações), a começar pelo setor usuário, o demandante. As Áreas Demandantes são os setores da UFOP que são usuários, solicitantes ou responsáveis pelo acompanhamento e guarda dos serviços ou produtos, objetos da contratação. São responsáveis por especificar, solicitar a catalogação e a solicitação de compra por meio do Sistema de PAMCS – Proposta de Aquisição de Materiais e Serviços. Cabe à Área Demandante planejar e analisar as demandas dos demais setores com relação a materiais, equipamentos específicos e serviços pelo qual é responsável. É responsável por:

- Dimensionar a demanda;
- Planejar a compra ou contratação;
- Elaborar o Termo de Referência ou Projeto Básico objeto da compra ou contratação;
- Realizar o parecer técnico para aceitabilidade dos materiais e equipamentos solicitados;
- Atestar a compra e fiscalizar o objeto;
- Gerenciar as Atas de Registro de Preços

Somente as Áreas Demandantes podem especificar e solicitar a aquisição de seus respectivos grupos de materiais. A seguir são apresentadas as principais Áreas Demandantes da UFOP, estando as demais áreas subentendidas e incluídas nas pró-reitorias e unidades acadêmicas:

- CSu – Coordenadoria de Suprimentos e sua área de Almoxarifado Central;
- CAP – Coordenadoria de Assuntos Patrimoniais; PRECAM – Prefeitura do Campus;
- CCI – Coordenadoria de Comunicação Institucional;
- NTI – Núcleo de Tecnologia da Informação;
- SISBIN – Sistema de Bibliotecas e Informação;
- Área de Saúde Ocupacional – ASO;
- Área de Desenvolvimento de Pessoal – ADP;
- CEDUFOP – Centro Desportivo da UFOP;
- Coordenadoria de Saúde;
- Coordenadoria de Restaurantes Universitários;
- Pró-Reitorias;
- Unidades Acadêmicas e seus Departamentos.

É importante ressaltar que O SETOR QUE REALIZA A COMPRA É A ÁREA DEMANDANTE, pois é o setor usuário, solicitante ou responsável pelo acompanhamento e guarda dos serviços ou produtos objeto da

contratação. À Coordenadoria de Suprimentos (CSu) compete tão somente a responsabilidade pelo procedimento licitatório. A seguir, é apresentado o modelo esquemático da relação das Áreas Demandantes com a CSu (Gráfico 1):

FIGURA 1 – Modelo Esquemático da relação das Áreas Demandantes com a Coordenadoria de Suprimentos

